



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 117

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que ”**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE 154.614,61 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), TENDO COMO FONTE O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JULHO DE 2016 DO RECURSO 2258 PMAT II – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**” para apreciação dessa Casa.

Este pedido de suplementação tem por objetivo dar continuidade ao Projeto de Modernização da Administração Tributária utilizando o superávit orçamentário para o Projeto de INFOVIA contratado pelo Município através do Pregão Eletrônico nº 44/2015.

A Modernização Tributária reverte em melhoria no atendimento e facilitação aos contribuintes municipais.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 03 de agosto de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma Sra.
Vereadora Iara Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), tendo como fonte o excesso de arrecadação de janeiro a julho de 2016 do recurso 2258 PMAT II – Programa de Modernização Administração Tributária.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

05:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05:01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

1073 – Projeto Modernização Tributária – PMAT

4.4.9.051.00.00.00.00 – 2258 – Obras e Instalações..... R\$ 154.614,61

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 154.614,61

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, têm origem no excesso de arrecadação nos meses de janeiro a julho de 2016 do Recurso 2258 – PMAT II, no valor de R\$ 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,